



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 141/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CAROLINI ROMANO PIRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 002/2022 de 29 de março de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de fevereiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2023, 01 (um) dia e ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CAROLINI ROMANO PIRES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.079.476-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.416.379-37, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 008/2022, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de NUTRICIONISTA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de fevereiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de fevereiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

|                                                             |
|-------------------------------------------------------------|
| Publicado (a) no Diário Oficial dos<br>Municípios do Paraná |
| Órgão Oficial do Município de Iporã                         |
| Edição n.º 2708 Página 168 Ano: XII                         |
| Data: 10/02/2023                                            |

**I – Conceder, no dia 11 de janeiro de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora TAINÁ BOTURA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.539.963-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 099.267.919-21, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA, nomeada através da Portaria nº. 347/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.**

**II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de janeiro de 2023.**

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de janeiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:9DDFB414

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 140/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VIVIANE DOS SANTOS PUCHETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I – Conceder, no dia 07 de fevereiro de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA o Servidora VIVIANE DOS SANTOS PUCHETTI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.419.885-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 105.394.209-56, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA, nomeada através das Portaria nº. 143/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.**

**II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de fevereiro de 2023.**

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de fevereiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:E1C9BAA1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 141/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CAROLINI ROMANO PIRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 002/2022 de 29 de março de 2022.

**RESOLVE:**

**I – Conceder, a partir de 07 de fevereiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2023, 01 (um) dia e ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CAROLINI ROMANO PIRES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.079.476-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.416.379-37, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 008/2022, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de NUTRICIONISTA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.**

**II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de fevereiro de 2023.**

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de fevereiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:A13F73E7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 142/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I – Conceder, no dia 02 de fevereiro de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.563.130-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.379.939-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 117/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.**

**II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de fevereiro de 2023.**

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de fevereiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal